



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 098, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Concede licença à servidora pública municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso IV,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **Rosangela Trindade Xavier**, matrícula nº 958-0, LICENÇA por motivo de falecimento de sua mãe, pelo período de **cinco** dias, a contar de 15 de julho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 16 de julho de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 16/07/2024 A 30/07/2024
RESP: *Rafaela*